



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
Rua Quinze de Novembro, SN, Centro, Maxaranguape/RN  
Cep: 59.580-000 – CNPJ/MF: 08.170.540/0001-25  
Fone: (84) 3261-2204

---

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20220420002**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas atualizações, bem como, o Parecer Jurídico acostado nos autos, para a contratação da empresa **BRASECO S/A**, CNPJ: 01.487.456/0001-90, no valor global estimado de **R\$ 343.350,00 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais)**, referente a contratação do Aterro Sanitário Metropolitano de Natal, localizado na BR 406, KM 159, distrito de Massaranduba, Ceará Mirim RN, com o objetivo de receber e dar disposição final aos resíduos sólidos, classe IIA e IIB, coletados e enviados pelo Município de Maxaranguape/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 09 de maio de 2022.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal